

Licitações

Secretaria Municipal de
Assistência Social



GOVERNO MUNICIPAL DE
CHORROCHÓ
Nossa Terra. Nossa Gente!

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 050/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2026

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de camisas personalizadas no tecido polifido sublimado para uso em campanhas e eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Chorrochó-BA.

EMPRESA VENCEDORA: INOVA PRINT LTDA ME - CNPJ: 10.763.813/0001-97.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	VALOR TOTAL
01	CAMISETA UNISSEX ADULTO MANGA CURTA TECIDO EM MALHA FRIA -67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, ANTIPIILLING, GRAMATURA DE 175 G/M2, EM GOLA CARECA, COM BORDADO EM SILK SCREEN ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTAS, MODELO DA ARTE DE ACORDO COM O SOLICITADO, CORES DIVERSAS, TAMANHO VARIADOS: P, M, G. GG. XGG, G1, G2 e G3.	UNID	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00

1. - DO OBJETO

1.1. - Contratação da empresa INOVA PRINT LTDA ME, por meio de dispensa de licitação, para fornecimento do objeto supramencionado conforme demanda.

2. - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. - O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II c/c o art. 95, incisos I, *in fine*, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. - O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal.

3. - DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. - Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II c/c o art. 95, incisos I, *in fine*, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando que o Decreto Municipal nº. 009/2024, o qual aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. - Eu, DENISE CRISTINA BAHIA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Chorrochó-BA, DECLARO dispensável, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa INOVA PRINT LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.763.813/0001-97, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.



Rua Coronel João Sá,
s/nº, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: assist_social.chorrocho@hotmail.com

Secretaria Municipal de
Assistência Social



GOVERNO MUNICIPAL DE
CHORROCHÓ
Nossa Terra, Nossa Gente!

4. - DA PUBLICAÇÃO

4.1. - Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Chorrochó-BA, 07 de maio de 2026.

DENISE CRISTINA

BAHIA DOS

SANTOS:02455580555

Assinado de forma digital por

DENISE CRISTINA BAHIA DOS

SANTOS:02455580555

Dados: 2026.05.08 10:33:12 -03'00'

DENISE CRISTINA BAHIA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



Rua Coronel João Sá,
s/nº, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: assist_social.chorrocho@hotmail.com